



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 10.319, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR COMISSONADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, **WYVERTON COSTA VIEIRA**, ocupante do cargo de Agente de Arrecadação, para substituir pelo período de 01 a 30 de abril de 2024, por motivo de férias, o servidor **ANDERSON PAULENT ARAÚJO**, Matrícula 10911903, investido no cargo comissionado de CHEFE DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS E RENDAS, assegurando ao substituto a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 22 de abril de 2024.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal